



Estado de Mato Grosso do Sul

Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste

LEI Nº 237/93 PMSGO - GAB. 17 de maio de 1993

CONCEDE AUMENTO AO FUNCIONALISMO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

FELIX SORGATTO, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE - MS, no uso de seus atributos legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou na sessão do dia 11 de maio e ele sanciona e promulga a presente Lei.

ARTIGO 1º Ficam reajustados em todos os níveis, padrões e símbolos os salários, vencimentos, representações dos servidores públicos municipais, da seguinte forma:

- 20% (vinte por cento) retroativo a 1º de abril de 1993
- 50% (cinquenta por cento) a partir de 1º de maio 1993

PARÁGRAFO ÚNICO - Os percentuais acima serão sempre aplicados sobre a remuneração do mês imediatamente anterior à data de incidência do reajuste.

ARTIGO 2º As remunerações que por força da aplicação da presente Lei ficarem com valor menor que o salário mínimo instituído no país, terão seu valor ajustado ao valor do salário mínimo enquanto perdurar a diferença.

ARTIGO 3º Faz parte desta Lei os Anexos da Lei nº 217/92 de 28 de setembro de 1992, alterados pelo Art. 1º da presente Lei.

ARTIGO 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste, 17.05.1993


FELIX SORGATTO

PREFEITO MUNICIPAL

SÃO GABRIEL DO OESTE

"Um projeto de futuro enriquecendo o presente"



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste

TABELA 1 - CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO
GRUPO OCUPACIONAL 1 - DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIORES - DAS

ABRIL - 20%

SIMBOLD	VENCIMENTO CR\$	REPRESENTAÇÃO		REMUNERAÇÃO CR\$
		%	CR\$	
DAS 1	9.325.412,35	100	9.325.412,35	18.650.824,70
DAS 2	8.398.080,00	80	6.718.464,00	15.116.544,00
DAS 3	6.998.400,00	70	4.898.880,00	11.897.280,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste

TABELA 2 - CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

GRUPO OCUPACIONAL 2 - ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA - ADI

ABRIL 20 %

SIMBOLO	VENCIMENTO CR\$	REPRESENTAÇÃO		REMUNERAÇÃO CR\$
		%	CR\$	
ADI 1	8.410.660,34	50	4.205.330,17	12.615.990,51
ADI 2	4.662.714,80	40	1.865.085,92	6.527.800,72
ADI 3	3.226.918,63	30	968.075,58	4.194.994,21
ADI 4	2.513.620,76	20	502.724,15	3.016.344,91



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste

TABELA 3 - FUNÇÕES GRATIFICADAS

GRUPO OCUPACIONAL 3 - DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO INTERMEDIÁRIO - DAI

ABRIL - 20 %

SÍMBOLO	GRATIFICAÇÃO
DAI - 1	2.294.352,57
DAI - 2	1.988.403,64
DAI - 3	1.158.798,82



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste

TABELA 4 - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO
GRUPO OCUPACIONAL - 4,5,6,7,8 e 10 CARGOS DE EXECUÇÃO FUNCIONAL
E PROFISSIONAL DE TODOS OS NIVEIS E QUALQUER NATUREZA.

Cr\$ ABRIL - 20%

P A D R Ã O	C L A S S E A					
	R E F E R E N C I A					
	1	2	3	4	5	6
I	1.735.067,74	1.821.821,12	1.912.912,17	2.008.577,77	2.108.985,65	2.214.434,93
II	2.131.527,36	2.238.103,72	2.350.008,90	2.467.509,34	2.590.884,80	2.720.429,04
III	2.397.988,22	2.517.510,68	2.643.366,21	2.775.565,52	2.914.333,29	3.060.049,95
IV	2.797.629,64	2.937.511,12	3.084.366,67	3.238.606,00	3.400.536,30	3.570.563,11
V	3.263.900,16	3.427.095,16	3.598.449,91	3.778.372,40	3.967.291,02	4.165.665,57
VI	3.530.341,41	3.706.868,48	3.892.201,40	4.086.811,47	4.291.152,04	4.505.709,64
VII	4.396.274,08	4.616.087,78	4.846.892,16	5.089.236,76	5.343.689,59	5.610.883,51
VIII	5.062.375,41	5.315.494,18	5.581.268,88	5.860.332,32	6.153.348,93	6.461.016,37
IX	5.728.478,38	6.014.902,29	6.315.647,40	6.631.429,77	6.963.001,25	7.311.151,31
X	9.725.080,14	10.211.344,64	10.721.911,87	11.258.007,46	11.820.907,83	12.411.963,22
XI	11.323.734,01	11.889.920,71	12.484.416,74	13.108.637,57	13.764.089,44	14.452.272,91

PADRÃO I - COPEIRA, MERENDEIRA.

PADRÃO II - ATENDENTE, RECEPCIONISTA, TELEFONISTA, COVEIRO, COZINHEIRA, GARI, JARDINEIRO, LAVADEIRA, SERVENTE, VIGIA, CONTÍNUO, TRABALHADOR BRASILEIRO, TEL. DO AREADO.

PADRÃO III - PAJEM, SERVENTE CRECHE, AUX. MECÂNICO, AUX. SERVIÇOS GERAIS,

PADRÃO IV - AUX. ADMINISTRATIVO, CARPINEIRO, ELETRICISTA, ENCANADOR, MECANICO, OPERADOR VACA MECÂNICA, PEDREIRO, PINTOR.

PADRÃO V - DIGITADOR, ASS. CRECHE.

PADRÃO VI - MOTORISTA

PADRÃO VII - BIBLIOTECARIO, OP. MÁQUINAS, ASSISTENTE ADMINISTRAÇÃO

PADRÃO VIII - AUX. ENFERMAGEM, AUX. TECNICO, AUX. DESENHO

PADRÃO IX - TEC. AGRICOLA, TEC. LAB., FISCAL OBRAS E POSTURAS, FISCAL TRIB.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste

TABELA 4 - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO
GRUPO OCUPACIONAL - 4, 5, 6, 7, 8 e 10 CARGOS DE EXECUÇÃO FUNCIONAL
E PROFISSIONAL DE TODOS OS NÍVEIS E QUALQUER NATUREZA.

Cr\$ ABRIL - 20X

P A D R Ã O	C L A S S E B					
	R E F E R E N C I A					
	1	2	3	4	5	6
I	2.325.156,67	2.441.414,50	2.563.465,22	2.691.669,48	2.826.242,45	2.967.554,57
II	2.856.450,49	2.999.273,01	3.149.236,66	3.306.698,49	3.472.033,41	3.645.635,08
III	3.213.052,44	3.373.705,06	3.542.290,31	3.719.509,82	3.905.465,31	4.100.759,57
IV	3.749.052,44	3.936.545,82	4.133.373,11	4.340.041,76	4.557.043,84	4.784.896,03
V	4.373.938,34	4.592.635,25	4.822.267,01	5.063.380,36	5.316.549,37	5.582.376,83
VI	4.730.935,12	4.967.544,87	5.215.922,11	5.476.718,21	5.750.564,12	6.038.081,82
VII	5.891.427,68	6.185.999,05	6.495.299,01	6.820.063,93	7.161.067,15	7.519.120,50
VIII	6.784.067,18	7.123.270,53	7.479.434,05	7.853.405,75	8.246.076,03	8.658.379,83
IX	7.676.708,07	8.060.544,31	8.463.571,52	8.886.750,09	9.331.087,59	9.797.641,96
X	13.032.550,88	13.684.178,42	14.368.387,34	15.085.806,70	15.841.147,03	16.633.204,38
XI	15.174.886,55	15.933.630,87	16.730.312,41	17.566.828,03	18.445.169,43	19.367.427,90

PADRÃO I - COPEIRA, MERENDEIRA.

PADRÃO II - ATENDENTE, RECEPCIONISTA, TELEFONISTA, COVEIRO, COZINHEIRA, GARI, JARDINEIRO, LAVADEIRA, SERVENTE, VIGIA, CONTÍNUO, TRABALHADOR BRASILEIRO, TEL. DO AREADO.

PADRÃO III - PAJEM, SERVENTE CRECHE, AUX. MECÂNICO, AUX. SERVIÇOS GERAIS,

PADRÃO IV - AUX. ADMINISTRATIVO, CARPINTEIRO, ELETRICISTA, ENCANADOR, MECÂNICO, OPERADOR VACA MECÂNICA, PEDREIRO, PINTOR.

PADRÃO V - DIGITADOR, ASS. CRECHE.

PADRÃO VI - MOTORISTA

PADRÃO VII - BIBLIOTECÁRIO, OP. MÁQUINAS, ASSISTENTE ADMINISTRAÇÃO

PADRÃO VIII - AUX. ENFERMAGEM, AUX. TÉCNICO, AUX. DESENHO

PADRÃO IX - TEC. AGRÍCOLA, TEC. LAB. FISCAL OBRAS E POSTURAS, FISCAL TRIB.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste

TABELA 4 - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO
GRUPO OCUPACIONAL - 4,5,6,7,8 e 10 CARGOS DE EXECUÇÃO FUNCIONAL
E PROFISSIONAL DE TODOS OS NIVEIS E QUALQUER NATUREZA.

Cr\$

ABRIL - 20%

P A D R Ã O	C L A S S E C					
	R E F E R E N C I A					
	1	2	3	4	5	6
I	3.115.933,29	3.271.728,90	3.435.315,34	3.607.081,34	3.787.435,15	3.976.805,90
II	3.827.916,83	4.019.312,67	4.220.278,67	4.431.292,21	4.652.856,82	4.885.499,65
III	4.305.797,54	4.521.087,41	4.747.141,78	4.994.493,86	5.233.723,80	5.485.409,99
IV	5.024.140,83	5.275.347,87	5.539.115,26	5.816.071,02	6.106.874,57	6.412.218,29
V	5.861.495,67	6.154.570,45	6.462.293,97	6.785.413,91	7.124.684,60	7.480.918,83
VI	6.339.985,91	6.656.985,20	6.989.834,46	7.339.326,18	7.706.292,48	8.091.607,10
VII	7.895.076,52	8.289.830,34	8.704.321,85	9.139.537,94	9.596.514,83	10.076.340,57
VIII	9.091.298,82	9.545.863,76	10.023.156,94	10.524.314,78	11.050.530,51	11.603.057,03
IX	10.287.524,05	10.801.900,25	11.341.995,26	11.909.085,02	12.504.549,77	13.129.777,25
X	17.464.864,59	18.338.107,81	19.255.013,20	20.217.763,86	21.228.652,05	22.290.084,65
XI	20.335.799,29	21.352.589,25	22.420.218,71	23.541.229,64	24.718.291,12	25.954.205,67

PADRÃO I - COPEIRA, MERENDEIRA.

PADRÃO II - ATENDENTE, RECEPCIONISTA, TELEFONISTA, CUIVEIRO, COZINHEIRA, GARI, JARDINEIRO, LAVADEIRA, SERVENTE, VIGIA, CONTÍNUO, TRABALHADOR BRASILEIRO, TEL. DO AREADO.

PADRÃO III - PAJEM, SERVENTE CRECHE, AUX. MECÂNICO, AUX. SERVIÇOS GERAIS,

PADRÃO IV - AUX. ADMINISTRATIVO, CARPINEIRO, ELETRICISTA, ENCANADOR, MECANICO, OPERADOR VACA MECÂNICA, PEDREIRO, PINTOR.

PADRÃO V - DIGITADOR, ASS. CRECHE.

PADRÃO VI - MOTORISTA

PADRÃO VII - BIBLIOTECARIO, OP. MÁQUINAS, ASSISTENTE ADMINISTRAÇÃO

PADRÃO VIII - AUX. ENFERMAGEM, AUX. TECNICO, AUX. DESENHO

PADRÃO IX - TEC. MECANICA, TEC. LAB. FISICA, QUMICA E BIOLÓGICAS, FISICIANTE



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL D'OESTE

TABELA 5 - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO
 GRUPO OCUPACIONAL 9 - MAGISTÉRIO - MAG.

ABRIL - 20X

CARGO	NÍVEL	CARRERA	BARRA				S	S	E	S	B	S
			A	B	C	D						
PROFESSOR	I	AA	2.697.713,44	2.832.599,11	2.974.229,06	3.122.940,51	3.279.087,53	3.4				
			5.395.426,90	5.665.198,24	5.948.458,15	6.245.881,05	6.558.175,10	6.6				
	II	AA	2.864.239,21	3.007.451,17	3.157.823,72	3.315.714,90	3.841.500,64	3.6				
			5.728.478,38	6.014.902,29	6.315.647,40	6.631.429,77	6.963.001,25	7.2				
	III	AA	3.030.764,56	3.182.302,78	3.341.417,91	3.508.488,80	3.683.913,24	3.6				
			6.061.529,13	6.364.605,58	6.682.835,85	7.016.977,64	7.367.826,52	7.2				
IV	AA	3.197.290,03	3.357.154,53	3.525.012,25	3.701.262,86	3.886.326,00	4.1					
		6.394.580,05	6.714.309,05	7.050.024,50	7.402.525,72	7.772.652,00	8.1					
V	AA	3.996.612,10	4.196.442,70	4.406.264,83	4.626.578,07	4.857.906,97	5.1					
		7.993.224,24	8.392.885,45	8.812.529,72	9.253.156,20	9.715.814,01	10.1					
VI	AA	6.327.969,13	6.644.367,58	6.976.585,95	7.325.415,24	7.691.686,00	8.1					
		12.655.938,24	13.288.735,15	13.953.171,90	14.650.830,49	15.383.372,01	16.1					

- NÍVEL I - Professor c/ habilitação específica de 2º grau, obtida em 03 séries
- NÍVEL II - Professor c/ habilitação específica de 2º grau, obtida em 03 ou 04 séries (pré-primário)
- NÍVEL III - Professor c/ habilitação específica de grau superior ao nível de graduação representada pela Licenciatura obtida em curso de curta duração.
- NÍVEL IV - Professor c/ habilitação específica de grau superior c/ curso de curta duração c/ estudos adicionais
- NÍVEL V - Professor c/ habilitação específica em curso superior c/ licenciatura plena
- NÍVEL VI - Professor c/ habilitação específica de pós-graduação, curso de 36 meses, mestrado, e doutorado.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL D'OESTE -

TABELA 5 - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO
GRUPO OCUPACIONAL 9 - MAGISTÉRIO - MAG.

ABRIL - 20X

CARGO	NÍVEL	HORAS	CLASSES					
			A	B	C	D	E	
EDUCADOR	I	22	4.196.443,36	4.406.265,52	4.626.578,79	4.857.907,72	5.100.803,10	5.343.697,96
		44	8.392.886,76	8.812.531,09	9.253.157,64	9.715.815,52	10.201.606,29	10.687.395,93
EDUCADOR	II	22	4.396.273,56	4.616.087,23	4.846.891,59	5.089.236,16	5.343.697,96	5.600.000,00
		44	8.792.547,10	9.232.174,45	9.693.783,17	10.178.472,32	10.687.395,93	11.175.395,93
EDUCADOR	III	22	6.327.969,13	6.644.367,58	6.976.585,95	7.325.415,24	7.691.686,00	8.083.372,74
		44	12.559.938,24	13.299.235,15	13.953.171,90	14.650.830,48	15.383.372,00	16.066.745,48

- NÍVEL I - Orientador Educacional, superior educacional, inspetor de escola c/ Licenciatura curta
- NÍVEL II - Orientador Educacional superior educacional, inspetor de escola c/ Licenciatura plena
- NÍVEL III - Orientador Educacional superior educacional, inspetor de escola c/ pós-graduação, estrado ou



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste

TABELA 1 - CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

GRUPO OCUPACIONAL 1 - DIREÇÃO E ACESSORAMENTO SUPERIORES - DAS

50% (cinquenta por cento) - maio

SIMBOLO	VENCIMENTO CR\$	REPRESENTAÇÃO		REMUNERAÇÃO CR\$
		%	CR\$	
DAS 1	13.988.118,52	100	13.988.118,52	27.976.237,04
DAS 2	12.597.120,00	80	10.077.696,00	22.674.816,00
DAS 3	10.497.600,00	70	7.348.320,00	17.845.920,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste

TABELA 2 - CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO
GRUPO OCUPACIONAL 2 - ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA - ADI

50% (cinquenta por cento) - maio

SIMBOLO	VENCIMENTO CR\$	REPRESENTAÇÃO		REMUNERAÇÃO CR\$
		%	CR\$	
ADI 1	12.615.990,51	50	6.307.995,25	18.923.985,76
ADI 2	6.994.072,20	40	2.797.628,88	9.791.701,08
ADI 3	4.840.377,94	30	1.452.113,38	6.292.491,32
ADI 4	3.770.431,14	20	754.086,22	4.524.517,36



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste

TABELA 3 - FUNÇÕES GRATIFICADAS

GRUPO OCUPACIONAL 3 - DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO INTERMEDIÁRIO - DAI

50% (cinquenta por cento) - maio

SÍMBOLO	GRATIFICAÇÃO
DAI - 1	3.441.528,85
DAI - 2	2.982.605,46
DAI - 3	1.738.198,23



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste

TABELA 4 - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

GRUPO OCUPACIONAL - 4,5,6,7,8 e 10 CARGOS DE EXECUÇÃO FUNCIONAL

E PROFISSIONAL DE TODOS OS

Cr\$ 50% (cinquenta por cento) maio

NIVEIS E QUALQUER NATUREZA.

P A D R Ã O	C L A S S E A					
	R E F E R E N C I A					
	1	2	3	4	5	6
I	2.602.601,61	2.732.731,69	2.869.368,27	3.012.836,68	3.163.478,51	3.321.662,43
II	3.197.291,04	3.357.155,59	3.525.013,36	3.701.264,02	3.886.327,22	4.080.643,58
III	3.596.952,33	3.776.799,94	3.965.639,93	4.163.921,92	4.372.118,01	4.590.732,91
IV	4.196.444,46	4.405.266,68	4.626.580,01	4.857.909,01	5.100.804,46	5.355.844,68
V	4.855.850,24	5.140.642,75	5.397.674,88	5.667.558,62	5.950.936,55	6.248.483,37
VI	5.295.512,11	5.560.287,71	5.838.302,09	6.130.217,19	6.436.728,04	6.758.564,44
VII	6.594.411,12	6.924.131,67	7.270.338,25	7.633.855,16	8.015.547,91	8.416.325,30
VIII	7.583.563,11	7.973.241,26	8.371.903,32	8.790.468,48	9.230.023,40	9.681.524,57
IX	8.582.717,57	9.022.353,44	9.473.471,11	9.947.144,66	10.444.501,89	10.966.726,98
X	14.587.635,21	15.317.016,97	16.082.867,81	16.887.011,20	17.731.361,76	18.617.929,84
XI	16.965.601,01	17.834.881,06	18.726.625,11	19.662.956,36	20.646.104,17	21.678.409,37

PADRÃO I - COPEIRA, MERENDEIRA.

PADRÃO II - ATENDENTE, RECEPCIONISTA, TELEFONISTA, COVEIRO, COZINHEIRA, GARI, JARDINEIRO, LAVADEIRA, SERVENTE, VIGIA, CONTÍNUO, TRABALHADOR BRASILEIRO, TEL. DO AREADO.

PADRÃO III - PAJEM, SERVENTE CRECHE, AUX. MECÂNICO, AUX. SERVIÇOS GERAIS,

PADRÃO IV - AUX. ADMINISTRATIVO, CARPINTEIRO, ELETRICISTA, ENCANADOR, MECANICO, OPERADOR VACA MECÂNICA, PEDREIRO, PINTOR.

PADRÃO V - DIGITADOR, ASS. CRECHE.

PADRÃO VI - MOTORISTA

PADRÃO VII - BIBLIOTECARIO, OP. MÁQUINAS, ASSISTENTE ADMINISTRAÇÃO

PADRÃO VIII - AUX. ENFERMAGEM, AUX. TECNICO, AUX. DESENHO

PADRÃO IX - TEC. AGRICOLA, TEC. LAB., FISCAL OBRAS E POSTURAS, FISCAL TRIB., PROGRAMADOR, TEC. CONT., DESENHISTA PROJ., TOPOGRAFO, MEC. ESPEC.

PADRÃO X - MEDICO. BIODI. ODONT. FISIOTERAPEUTA, ENF. PADRÃO, VETERINÁRIO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste

TABELA 4 - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO
GRUPO OCUPACIONAL - 4,5,6,7,8 e 10 CARGOS DE EXECUÇÃO FUNCIONAL
E PROFISSIONAL DE TODOS OS NIVEIS E QUALQUER NATUREZA.

Cr\$ 50% - maio

P A D R Ã O	C L A S S E B					
	R E F E R E N C I A					
	1	2	3	4	5	6
I	3.487.735,05	3.662.121,80	3.845.227,89	4.027.489,28	4.209.363,74	4.451.331,92
II	4.284.673,75	4.468.907,43	4.723.852,80	4.960.045,44	5.208.047,71	5.468.450,09
III	4.820.260,10	5.061.273,10	5.314.336,75	5.580.053,58	5.869.056,25	6.152.009,06
IV	5.623.636,91	5.904.818,75	6.200.059,68	6.510.062,66	6.835.565,79	7.177.344,07
V	6.560.907,53	6.888.517,29	7.232.943,15	7.594.590,30	7.974.319,81	8.373.035,80
VI	7.096.462,66	7.451.317,29	7.823.883,15	8.215.077,30	8.625.831,16	9.057.122,71
VII	8.837.141,56	9.278.998,63	9.742.948,56	10.230.055,98	10.741.600,77	11.278.680,80
VIII	10.176.100,79	10.684.905,82	11.219.151,11	11.780.108,66	12.369.114,09	12.987.569,79
IX	11.515.053,32	12.080.816,48	12.685.357,30	13.330.125,16	13.936.631,41	14.686.462,98
X	19.548.826,33	20.526.267,64	21.552.581,02	22.630.210,07	23.761.720,57	24.949.805,59
XI	22.762.329,83	23.900.446,32	25.085.468,63	26.350.242,06	27.667.754,16	29.051.141,86

PADRÃO I - COPEIRA, MERENDEIRA.

PADRÃO II - ATENDENTE, RECEPCIONISTA, TELEFONISTA, COVEIRO, COZINHEIRA, GARI, JARDINEIRO, LAVADEIRA, SERVENTE, VIGIA, CONTÍNUO, TRABALHADOR BRASILEIRO, TEL. DO AREADO.

PADRÃO III - PAJEM, SERVENTE CRECHE, AUX. MECÂNICO, AUX. SERVIÇOS GERAIS,

PADRÃO IV - AUX. ADMINISTRATIVO, CARPINTEIRO, ELETRICISTA, ENCANADOR, MECÂNICO, OPERADOR VACA MECÂNICA, PEDREIRO, PINTOR.

PADRÃO V - DIGITADOR, ASS. CRECHE.

PADRÃO VI - MOTORISTA

PADRÃO VII - BIBLIOTECARIO, OP. MÁQUINAS, ASSISTENTE ADMINISTRAÇÃO

PADRÃO VIII - AUX. ENFERMAGEM, AUX. TÉCNICO, AUX. DESENHO

PADRÃO IX - TEC. AGRÍCOLA, TEC. LAB., FISCAL OBRAS E POSTURAS, FISCAL TRIB., PROGRAMADOR, TEC. CONT., DESENHISTA PROJ., TOPOGRAFO, MEC. ESPEC.

PADRÃO X - MÉDICO BICOU - ODONT. - FISIOTERAPEUTA, ENF. PADRÃO, VETERINÁRIO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste

TABELA 4 - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO
GRUPO OCUPACIONAL - 4,5,6,7,8 e 10 CARGOS DE EXECUÇÃO FUNCIONAL
E PROFISSIONAL DE TODOS OS NÍVEIS E QUALQUER NATUREZA.

Cr\$ 50% - maio

P A D R Ã O	C L A S S E					
	R E F E R E N C I A					
	1	2	3	4	5	6
I	4.673.898,51	4.907.593,43	5.152.973,10	5.410.621,75	5.681.152,83	5.965.210,47
II	5.741.872,59	6.028.966,21	6.330.414,52	6.646.935,25	6.979.282,01	7.328.246,11
III	6.469.609,51	6.782.589,99	7.121.719,49	7.477.805,46	7.851.695,73	8.244.280,52
IV	7.536.211,27	7.913.021,83	8.308.672,92	8.724.105,57	9.160.311,90	9.618.327,50
V	8.791.687,59	9.231.271,97	9.682.835,56	10.177.477,33	10.686.351,19	11.220.668,74
VI	9.509.978,84	9.965.477,78	10.484.751,66	11.008.989,24	11.589.438,70	12.137.410,63
VII	11.842.614,84	12.434.745,58	13.066.482,85	13.709.305,99	14.394.772,33	15.114.510,94
VIII	13.636.948,27	14.318.755,68	15.034.735,46	15.786.472,23	16.575.795,84	17.404.565,63
IX	15.431.286,12	16.202.860,42	17.012.992,94	17.863.642,58	18.756.824,70	19.694.665,93
X	26.197.296,91	27.507.161,75	28.882.519,83	30.326.645,82	31.842.978,11	33.435.127,01
XI	30.503.688,95	32.028.863,89	33.630.328,08	35.311.844,48	37.077.436,70	38.931.308,53

PADRÃO I - COPEIRA, MERENDEIRA.

PADRÃO II - ATENDENTE, RECEPCIONISTA, TELEFONISTA, COVEIRO, COZINHEIRA, GARI, JARDINEIRO, LAVADEIRA, SERVENTE, VIGIA, CONTÍNUO, TRABALHADOR BRASILEIRO, TEL. DO AREADO.

PADRÃO III - PAJEM, SERVENTE CRECHE, AUX. MECÂNICO, AUX. SERVIÇOS GERAIS,

PADRÃO IV - AUX. ADMINISTRATIVO, CARPINTEIRO, ELETRICISTA, ENCANADOR, MECÂNICO, OPERADOR VACA MECÂNICA, PEDREIRO, PINTOR.

PADRÃO V - DIGITADOR, ASS. CRECHE.

PADRÃO VI - MOTORISTA

PADRÃO VII - BIBLIOTECARIO, OP. MÁQUINAS, ASSISTENTE ADMINISTRAÇÃO

PADRÃO VIII - AUX. ENFERMAGEM, AUX. TÉCNICO, AUX. DESENHO

PADRÃO IX - TEC. AGRÍCOLA, TEC. LAB., FISCAL OBRAS E POSTURAS, FISCAL TRIB., PROGRAMADOR, TEC. CONT., DESENHISTA PROJ., TOPOGRAFO, MEC. ESPEC.

PADRÃO X - MÉDICO RICOI (CONT. FISIOTERAPEUTA ENF. PADRÃO VETERINÁRIO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL D'OESTE

TABELA 5 - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO
GRUPO OCUPACIONAL 9 - MAGISTÉRIO - MAG.

SM (cinquenta por cento) - maio

CARGO	NÍVEL	CARRERA	HORAS					
			A	B	C	D	E	
PROFESSOR	I	22	4.006.570,16	4.208.888,66	4.461.343,99	4.684.410,76	4.918.631,29	5.164.000,00
		44	8.003.140,35	8.497.797,36	8.922.687,22	9.368.821,98	9.857.262,65	9.306.000,00
	II	22	4.296.388,81	4.511.176,75	4.736.735,98	4.973.572,35	5.222.280,96	5.483.000,00
		44	8.592.777,57	8.707.353,44	9.142.721,11	9.599.857,16	10.079.880,01	10.583.000,00
	III	22	4.546.146,84	4.773.454,18	5.012.126,88	5.262.733,22	5.525.889,88	5.802.000,00
		44	9.092.293,69	9.546.908,37	10.024.253,78	10.525.466,46	11.051.739,78	11.604.000,00
IV	22	4.795.935,04	5.005.732,42	5.287.519,04	5.561.894,99	5.829.489,73	6.120.000,00	
	44	9.591.870,07	10.071.463,57	10.575.036,74	11.037.788,57	11.688.977,99	12.241.000,00	
V	22	5.994.918,15	6.294.664,05	6.609.397,25	6.939.867,11	7.286.880,46	7.651.000,00	
	44	11.989.836,36	12.589.328,17	13.218.794,57	13.879.734,29	14.573.721,00	15.303.000,00	
VI	22	9.491.953,89	9.966.551,37	10.464.878,93	10.988.122,87	11.537.529,01	12.114.000,00	
	44	18.983.907,36	19.933.102,72	20.929.757,85	21.976.246,74	23.075.058,02	24.228.000,00	

- NÍVEL I - Professor c/ habilitação específica de 2º grau, obtida em 03 séries (pré-primário)
- NÍVEL II - Professor c/ habilitação específica de 2º grau, obtida em 03 ou 04 séries (pré-primário)
- NÍVEL III - Professor c/ habilitação específica de grau superior ao nível de graduação representada pela Licenciatura de 1ª série, obtida em curso de curta duração.
- NÍVEL IV - Professor c/ habilitação específica de grau superior c/ curso de curta duração c/ estudos adicionais
- NÍVEL V - Professor c/ habilitação específica em curso superior c/ Licenciatura plena
- NÍVEL VI - Professor c/ habilitação específica de pós-graduação, curso de 360 h mestrado, e doutorado.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL D'OESTE -
 TABELA 5 - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO
 GRUPO OCUPACIONAL 9 - MAGISTÉRIO - MAG.

50x (cinquenta por cento) - maio

CARGO	NÍVEL	H O R R A R I A	C L A S S E S					
			A	B	C	D	E	F
E D U C A Ç Ã O	I	22	6.294.665,04	6.609.398,29	6.939.888,20	7.285.861,61	7.651.204,69	8.033.700,00
		44	12.589.330,14	13.218.796,64	13.879.736,47	14.574.737,29	15.302.409,45	16.067.500,00
		22	6.594.410,34	6.924.130,65	7.270.337,39	7.633.854,25	8.015.546,96	8.416.300,00
E D U C A Ç Ã O	II	44	13.188.820,65	13.848.261,68	14.540.674,76	15.267.708,49	16.031.033,91	16.832.600,00
		22	9.491.953,69	9.966.531,37	10.464.878,93	10.988.122,87	11.537.529,01	12.114.000,00
		44	18.839.907,36	19.781.902,72	20.770.997,85	21.809.547,74	22.900.025,12	24.045.000,00
E D U C A Ç Ã O	III	22	9.491.953,69	9.966.531,37	10.464.878,93	10.988.122,87	11.537.529,01	12.114.000,00
		44	18.839.907,36	19.781.902,72	20.770.997,85	21.809.547,74	22.900.025,12	24.045.000,00
		22	9.491.953,69	9.966.531,37	10.464.878,93	10.988.122,87	11.537.529,01	12.114.000,00

- NÍVEL I - Orientador Educacional, superior educacional, inspetor de escola c/ licenciatura curta
 NÍVEL II - Orientador Educacional, superior educacional, inspetor de escola c/ licenciatura plena
 NÍVEL III - Orientador Educacional, superior educacional, inspetor de escola c/ pós-graduação, mestrado ou doutorado